



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Gerência de Contabilidade

Carta n.º 1/2023 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/GECOT

Brasília-DF, 07 de março de 2023

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

À

BDO RCS Auditores Independentes S/S

SAUS, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A, Salas 1015/1016

Ed Victoria Office Tower - Brasília-DF

Esta carta de representação é fornecida em conexão com seus exames de auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia Imobiliária de Brasília ("TERRACAP") referentes exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com o propósito de expressar uma opinião sobre se estas demonstrações representam em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da TERRACAP, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data.

Reconhecemos nossa responsabilidade pela apresentação adequada das informações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e entendemos que V.Sas. emitirão um relatório com opinião de que as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, nos termos abaixo:

Ênfase - Reapresentação de valores correspondentes

Em 7 de março de 2022, emitimos relatório de auditoria com ressalva por limitação de escopo sobre desapropriações a recuperar e outros saldos mantidos com acionistas da Terracap, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota 5.1, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes mencionados na referida Nota. Em função da consistência dos referidos ajustes o nosso relatório de auditoria passou a ser sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus saldos correspondentes ao exercício anterior foram ajustados de forma retrospectiva e encontram-se dentro de níveis aceitáveis de relevância das demonstrações financeiras. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Confirmamos com base em nosso melhor conhecimento e julgamento as seguintes representações:

- 1 – Os princípios contábeis adotados e as práticas e métodos seguidos na sua aplicação são aqueles divulgados no relatório das demonstrações financeiras.
- 2 – As estimativas foram calculadas e contabilizadas com base em dados consistentes, efetuadas por nossa administração, confirmadas por nossos assessores especializados, quando necessário, das quais nos responsabilizamos.
- 3 – O sistema contábil e de controle interno adotados são de nossa responsabilidade.
- 4 – Não são de nosso conhecimento fraudes ou irregularidades pendentes que envolvam a administração ou empregados que possam ter efeitos significativos sobre controles internos e demonstrações financeiras. Responsabilizamos-nos pela prevenção, controle de monitoramento e pela prevenção e detecção de fraude ou erros materiais.
- 5 – Não ocorreram mudanças significativas no exercício, em relação aos princípios e práticas contábeis adotadas em relação ao exercício anterior.

- 6 – Todos os livros, registros contábeis e documentos comprobatórios foram colocados à vossa disposição.
- 7 – Não existem operações e/ou transações financeiras que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.
- 8 – Não existe nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal de nossas atividades.
- 9 – Julgamos que os seguros são suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer e assim impedir a continuidade normal dos negócios.
- 10 – Os ativos de curto prazo, longo prazo e permanente estão provisionados ao seu valor provável de realização ou de recuperação e foi efetuada a respectiva segregação de curto e longo prazo.
- 11 – Todas as informações referentes a instrumentos financeiros, inclusive derivativos foram adequadamente registradas e divulgadas nas demonstrações financeiras.
- 12 – As instituições financeiras com as quais a empresa possui operação são:
- BB - Banco do Brasil S/A
BRB - Banco de Brasília
- CEF – Caixa Econômica Federal
Banco Daycoval
- 13 – Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras.
- 14 – Não há perda significativa como provisão para realização de ativos, imobilizado, estoques obsoletos, compromissos de compra e venda ou outros compromissos que não estejam adequadamente registrados ou divulgados.
- 15 – Não há autos de infração ou notificações de autoridades fiscais ou de outras autoridades, nem descumprimento ou possíveis descumprimentos de leis ou regulamentos, cujas consequências devem ser consideradas para divulgação nas demonstrações financeiras ou como base para registro de passivos contingentes.
- 16 – Não existem trabalhos sendo efetuados por quaisquer órgãos reguladores que possam afetar as demonstrações financeiras.
- 17 – A empresa possui documentos e títulos de propriedade para todos os seus bens e ativos, e não tem ônus ou gravames sobre eles.
- 18 – Todas as garantidas foram devidamente divulgadas nas demonstrações financeiras, bem como ônus e gravames sobre os nossos bens e direitos.
- 19 – A empresa tem cumprido todas as obrigações contratuais, assim como de compra e venda ou outros compromissos que teriam efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras e em caso de descumprimento eles foram devidamente divulgados.
- 20 – Os itens, por não existirem, não foram registrados ou divulgados nas demonstrações financeiras:
- a- Acordos de reciprocidade com instituições financeiras, outros negócios que envolvam restrições de disponibilidade e linhas de crédito ou acordo semelhante, bem como acordos para recompra;
- b- Violações de leis e regulamentos, cujos efeitos devam ser considerados para revelação nas demonstrações financeiras ou considerados como base para registro de perda contingente;
- c- Outras exigibilidades contingentes de valores relevantes para as quais haja necessidade de uma revelação, mesmo quando não contabilizadas, quando exista, no mínimo, uma possibilidade razoável de que um prejuízo adicional ocorra, como outros passivos relevantes, cujos valores possam ser razoavelmente estimados.
- 21 – Não existem transações com partes relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas e divulgadas nas demonstrações financeiras.
- 22 – Não existem assessores legais externos (Advogados) com os quais a empresa possua operações.
- 23 – Não ocorreu nenhum evento subsequente à data das demonstrações financeiras que requeresses ajustes.
- 24 – Todas as atas das assembleias de diretores e conselho foram colocadas a vossa disposição.
- 25 – O balancete está composto por (em milhares de Reais):
- Ativo - R\$ 8.436.565
Patrimônio Líquido - R\$ 5.089.270
Resultado - R\$ 470.105

26 – Todos os softwares têm o respectivo certificado de origem e estão de acordo com a legislação.

27 – Confirmamos que a empresa não efetuou transações com pessoas vinculadas no exterior para efeitos de aplicação da legislação sobre preços de transferência, descrita na lei 9.430/96.

28. Confirmamos que as demonstrações financeiras foram aprovadas em 06/03/2023 pela Administração da TERRACAP.

Brasília-DF, 07 de março de 2023.

Izídio Santos Junior

Presidente

Edward Johnson Gonçalves de Abrantes

Diretor de Administração e Finanças

Márcia Verônica Andrade da Silva

Gerente de Contabilidade

CRC-DF 013809/O-6



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA VERONICA ANDRADE DA SILVA Matr. 0002924-6, Gerente de Contabilidade**, em 07/03/2023, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES Matr. 0002794-4, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 07/03/2023, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 07/03/2023, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107591147 código CRC= **072653CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402